

## PROCESSO SELETIVO 2024.1 - MESTRADO PROFISSIONAL EM MATERIAIS

### EDITAL MeMat nº 002/2023

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, por meio do Programa de Mestrado do Centro Universitário de Volta Redonda (PROMES) torna público que estarão abertas as inscrições de seleção, com ingresso no **primeiro semestre do ano 2024**, visando ao preenchimento de vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Materiais (MeMat), de acordo com as normas e condições descritas abaixo, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96, na Resolução CNE/CES nº 07/17 e toda legislação pertinente em vigor.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Programa tem por objetivo formar profissionais com ampla visão de sua profissão, para que sejam capazes de buscar informações e inovações em diversas competências da área de Materiais.
- 1.2 O curso oferece aulas presenciais aos sábados, em período diurno, no *Campus* Universitário Olézio Galotti, no bairro Três Poços, no Município de Volta Redonda – RJ. As atividades de orientação, aulas de disciplinas obrigatórias e eletivas, desenvolvimento de dissertação, seminários, palestras e exame de proficiência na língua inglesa podem ocorrer às sextas-feiras, em período noturno, no *Campus* Universitário Olézio Galotti, em Três Poços, ou nos demais *Campi* do UniFOA.
- 1.3 A exclusivo critério, a FOA/UniFOA reserva seu direito ao planejamento e a orientação técnica sobre a prestação de serviços educacionais, quer quanto aos locais onde serão prestados, segundo sua base geoes educacional, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica que se fizerem necessárias, quer no que se refere à designação de professores, horário das aulas e turnos, marcação de datas para provas de aproveitamento, marcação de datas para realização de bancas, fixação de carga horária, orientação didático-pedagógica e educacional, além de outras providências ou medidas que as atividades docentes exigirem.

#### 2. DAS ÁREAS E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

- 2.1 O Curso de Mestrado Profissional em Materiais do UniFOA tem como áreas de concentração:
  - a) Processamento e caracterização de materiais metálicos, cerâmicos e poliméricos;
  - b) Processamento e caracterização de materiais reciclados, compósitos, nanomateriais e biomateriais.

2.2 As linhas de pesquisa do programa são:

- a) Materiais metálicos;
- b) Materiais cerâmicos;
- c) Materiais poliméricos;
- d) Materiais compósitos.

### 3. DA OBRIGAÇÃO DE MEIO

3.1. O candidato obtendo aprovação no Processo de Seleção e efetuando regularmente sua matrícula no UniFOA, receberá da Instituição de Ensino apenas a obrigação de meio e não a de resultado, **ficando a cargo do estudante/mestrando o dever de empenho acadêmico visando a conclusão da Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Materiais.**

3.2. Ao estudante/mestrando que cumprir integralmente as condições contratuais e acadêmicas para a conclusão do Mestrado Profissional em Materiais do UniFOA, inclusive com aprovação da dissertação pela Banca Examinadora, em conformidade com o previsto nas normas institucionais (Regimento Interno e Diretrizes do Programa de Mestrado Profissional em Materiais) e legislação aplicável aos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* vigentes no país, será concedido pela FOA/UniFOA o título de Mestre em Materiais, em conformidade com o Homologado pelo CNE (Portaria MEC nº 1.045 de 18/08/2010).

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas, conforme cronograma previsto neste edital, e deverão ser realizadas obedecendo 3 (três etapas), a saber:

- a) Preenchimento do formulário: O candidato deverá acessar o formulário de inscrição digital, disponível no portal do UniFOA no link [www.unifoa.edu.br/memat](http://www.unifoa.edu.br/memat), onde deverá preencher a Ficha de Inscrição informando seus dados pessoais e acadêmicos, incluindo o link do Currículo cadastrado na *Plataforma Lattes* do CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (<https://lattes.cnpq.br>), certificando que estão todos corretos, bem como criar uma senha pessoal;
- b) Pagamento da taxa: O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado por meio de cartão de crédito ou boleto bancário;
- c) Postagem de documentos: Após confirmação do pagamento, o candidato receberá do UniFOA um e-mail com as instruções para postar/encaminhar no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, observado o disposto no item 4.5 deste Edital.

- 4.2. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da inscrição e envio da documentação, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas na inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou omissões ou no fornecimento de informações inverídicas.
- 4.3. A senha criada no ato da inscrição é pessoal, individual, intransferível e de responsabilidade do candidato.
- 4.4. Para fins de acessibilidade, o candidato com deficiência deverá indicar na Ficha de Inscrição, a sua deficiência, na forma disposta na Lei nº 13.146/15.
- 4.5. O candidato deverá obrigatoriamente postar/encaminhar os documentos abaixo relacionados, que deverão ser digitalizados com boa resolução no formato PDF ou JPG e, encaminhados por meio do **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**, devendo possuir todas as informações legíveis, sem cortes e rasuras nas imagens, sob pena de indeferimento da inscrição:
- a) Diploma do curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
  - b) Registro Nacional de Estrangeiro - RNE validado pela Polícia Federal, para candidatos estrangeiros, desde que a graduação tenha sido realizada em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
  - c) Comprovação da produção citada no Currículo cadastrado na *Plataforma Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 4.6. É obrigação do candidato tomar ciência das normas do presente Edital antes de efetuar a inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar todos os atos e comunicados publicados pelo UniFOA, não podendo alegar desconhecimento das regras deste Edital.
- 4.7. Poderão inscrever-se portadores de diploma de nível superior em áreas afins específicas, a saber, engenharias e exatas, com possibilidade de outras áreas afins, mantendo o caráter multidisciplinar do programa, obtidos em cursos de graduação com duração plena, realizados em instituições de ensino, devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo MEC, outorgadas na forma da legislação educacional vigente.
- 4.8. O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), por meio de rede bancária ou na Divisão de Tesouraria da FOA/UniFOA, localizada no *Campus* Universitário Olézio Galotti.

## 5. DAS VAGAS

5.1 Quantidade de vagas ofertadas: **15 (quinze) vagas.**

5.2 As vagas ofertadas neste Processo Seletivo são para preenchimento da turma do primeiro semestre do ano letivo de 2024, **podendo ser alterado os quantitativos de vaga disponíveis para o Curso de Mestrado ofertado, por determinação dos Conselhos Superiores do UniFOA e/ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, sem reserva de direito ao candidato, ficando classificado na forma deste Edital e respeitando o novo número de vagas.**

## 6. DO INVESTIMENTO DO CURSO DE MESTRADO

6.1. O valor total do investimento do Curso de Mestrado Profissional em Materiais do UniFOA é de R\$ 47.376,00 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.974,00 (mil novecentos e setenta e quatro reais).

6.2. **O vencimento das parcelas ocorrerá no dia 10 (dez) de cada mês, vencendo a primeira no ato da matrícula**, mediante boleto bancário emitido pela FOA/UniFOA, ficando o candidato desde já ciente que **não** incidirá qualquer desconto sobre a primeira parcela.

6.3. A política de descontos da FOA/UniFOA está disponível aos estudantes/mestrandos no endereço eletrônico [www.unifoa.edu.br/memat](http://www.unifoa.edu.br/memat), item 'Investimento'.

6.4. Não efetuando o estudante/mestrando o pagamento da(s) parcela(s) até o dia do vencimento estabelecido pela FOA/UniFOA, o valor cobrado será o integral e sem desconto de pontualidade, convênio ou qualquer outro que porventura possa existir, acrescido de juros e multa.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada conforme cronograma disposto no item 11 do presente Edital pela Comissão de Processo Seletivo do MeMat, composta pelo corpo docente do Programa, devendo o resultado ser homologado pela Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação do UniFOA.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção constará de: a) Análise do Currículo Lattes e b) Entrevista, todos de caráter eliminatório e classificatório, elaborado pela Comissão de Processo Seletivo do MeMat.

- 8.2. **Análise do Currículo Lattes:** visará avaliar a experiência, produtividade científica e a formação acadêmica do candidato. Será avaliado numericamente em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação será distribuída conforme descrito no quadro abaixo, ressaltando que, no ato da inscrição, haverá conferência das cópias comprobatórias entregues. Apenas serão pontuados os itens do currículo que estiverem com as respectivas cópias comprobatórias.

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 pontos
Graduação – até 7 (sete) pontos em função da afinidade com a estrutura curricular do curso.	<b>7 (sete) pontos</b> – área de engenharias. <b>6 (seis) pontos</b> – outras áreas de ciências exatas. <b>5 (cinco) pontos</b> – graduação em outras áreas do conhecimento.
Experiência profissional em áreas afins – até 1 (um) ponto.	<b>1 (um) ponto</b> 0,3 (zero, três) pontos por ano de experiência.
Disciplinas de pós-graduação em áreas afins – até 0,2 (zero, dois) pontos.	<b>0,2 (zero, dois) pontos</b> 0,1 (zero, um) pontos por disciplina cursada.
Artigos publicados em periódicos em áreas afins – até 0,6 (zero, seis) pontos.	<b>0,6 (zero, seis) pontos</b> 0,2 (zero, dois) pontos por artigo.
Trabalhos completos em anais de congressos em áreas afins – até 0,4 (zero, quatro) pontos.	<b>0,4 (zero, quatro) pontos</b> 0,1 (zero, um) pontos por trabalho.
Participação em eventos e resumos publicados em áreas afins – até 0,2 (zero, dois) pontos.	<b>0,2 (zero, dois) pontos</b> 0,1 (zero, um) ponto por evento.
Iniciação Científica – até 0,3 (zero, três) pontos.	<b>0,3 (zero, três) pontos</b> 0,1 (zero, um) ponto por semestre.
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins – até 0,3 (zero, três) pontos.	<b>0,3 (zero, três) pontos</b> 0,3 (zero, três) pontos por curso.

- 8.3. **Entrevista:** A entrevista será realizada virtualmente, em plataforma disponibilizada pela IES, com link enviado pela Secretaria do Curso ao candidato. O processo será realizado considerando a experiência profissional e acadêmica, produção científica e na proposta de desenvolvimento de projetos científico-tecnológicos pertinentes às linhas de pesquisa oferecidas pelo curso, sendo avaliada numericamente em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com as notas distribuídas conforme quadro abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 PONTOS
Objetivos.	Até 2 (dois) pontos.
Disponibilidade/apoio da empresa.	Até 2 (dois) pontos.
Experiência profissional em áreas afins.	Até 2 (dois) pontos.
Experiência acadêmica.	Até 2 (dois) pontos.
Relevância da produção científica.	Até 1 (um) ponto.
Proposta de projetos de pesquisas relacionados às linhas de pesquisa do MeMat.	Até 1 (um) ponto.

- 8.4. Serão considerados aptos para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Materiais do UniFOA, os candidatos para os quais a média nos 2 itens de avaliação (análise do currículo *lattes* e entrevista),

seja igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), por ordem de classificação, conforme subitens 8.2 e 8.3.

8.5. Em caso de empate o critério de desempate será a maior pontuação na Análise do Currículo *Lattes*.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1. A lista de candidatos aprovados, por ordem alfabética, será divulgada conforme cronograma constante neste edital, no sítio eletrônico do UniFOA, através do portal do MeMat [www.unifoa.edu.br/memat](http://www.unifoa.edu.br/memat).

9.2. É facultado ao candidato não classificado interpor recurso no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado devendo o mesmo ser encaminhado por e-mail à Secretaria do MeMat por meio do endereço eletrônico [promes@foa.org.br](mailto:promes@foa.org.br)

## **10. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

10.1. As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão realizadas pela Secretaria Geral do UniFOA *Campus* Universitário Olezio Galotti, em Três Poços, conforme procedimentos especificados neste edital.

10.2. As matrículas serão realizadas em 2 (duas) etapas.

a) Primeira Etapa: será realizada de **forma on-line** e consiste no envio/postagem da documentação, conforme indicado no item 10.8 pelo candidato, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;

b) Segunda Etapa: Após o cadastro da matrícula (1º etapa), a Central de Relacionamento do UniFOA entrará em contato para agendamento da segunda etapa da matrícula/assinatura do contrato que será realizada de **forma presencial** e consiste na conferência dos documentos encaminhados anteriormente e assinatura do instrumento contratual.

10.3. O candidato, **no prazo estabelecido para matrícula (item 11)**, deverá acessar o site Institucional, com link disponibilizado no portal do MeMat mediante login e senha recebidos durante o processo de inscrição, para postar/encaminhar a documentação descrita no item 10.9, **sob pena de indeferimento de matrícula.**

10.4. Os documentos deverão ser digitalizados com boa resolução no formato IPG, PDF ou PNG, devendo possuir todas as informações legíveis, sem cortes e rasuras nas imagens.

- 10.5. Os arquivos deverão ser postados conforme descrição/indicação constante no formulário, e após deverá o candidato, aguardar o processo de conferência e validação dos documentos a ser realizada pelo UniFOA.
- 10.6. **Na segunda etapa da matrícula**, o candidato deverá comparecer na **Secretaria Geral** do *Campus* Universitário Olézio Galotti, em Três Poços, para:
- Assinatura contratual e conclusão da matrícula;
  - Pagamento referente a 1ª (primeira) parcela correspondente aos serviços educacionais mediante Boleto Bancário, Cartão de Crédito ou Débito. O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 10 (dez) de cada mês. Sendo a segunda parcela datada em boleto para 10/09/2023
- 10.7. Fica o candidato ciente que, no ato da conclusão da matrícula e assinaturas contratuais, deverá apresentar os documentos **originais** especificados no item 4.5 “a” e 10.8 deste Edital, para fins de validação da documentação postada anteriormente, sendo que a falta de qualquer documento impedirá a realização da matrícula e na perda da vaga.
- 10.8. No ato da 1ª etapa da matrícula, os candidatos classificados e convocados, deverão postar/encaminhar os documentos especificados abaixo, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, sendo que, a falta de qualquer documento poderá impedir a realização da matrícula:
- Documento Oficial de Identidade;
  - CPF;
  - Comprovante de residência;
  - Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento.

**10.8.1. O não comparecimento no prazo previsto para matrícula implica na desclassificação do candidato e na perda da vaga.**

## 11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do Edital	Dia 14/12/2023, por meio do endereço eletrônico <a href="http://www.unifoa.edu.br/memat">www.unifoa.edu.br/memat</a>
Período de Inscrições	Do dia 14/12/2023 até as 23h 59min do dia 23/02/2024.
Prazo máximo para inserção dos documentos no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem	Dia 28/02/2024.
Entrevistas Individuais	Dia 02/03/2024, agendado previamente com a coordenação através de link enviado pelo coordenador.



Divulgação do Resultado	Dia 04/03/2024, por meio do endereço eletrônico <a href="http://www.unifoa.edu.br/memat">www.unifoa.edu.br/memat</a>
Interposição de Recurso	Dia 05/03/2024 por e-mail <a href="mailto:promes@foa.org.br">promes@foa.org.br</a> , das 8h às 17h.
Realização de Matrícula nesta parte teremos que dividir as etapas, sendo dois dias para postagem de documentos e o restante para assinatura do contrato.	1º Etapa:  Postagem dos documentos no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA  <u>Período: de 06/03/2024 a 08/03/2024</u>
	2º Etapa  <u>Período de 11/03/2024 a 15/03/2024.</u> O candidato deverá comparecer à <b>Secretaria Geral</b> , Campus Olézio Galotti, em Três Poços, para fins de assinaturas contratuais e conclusão da matrícula.
Aula inaugural e início das aulas.	Dia 23/03/2024 às 9h – Prédio 08 – PROMES

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Local da Secretaria do MeMat: *Campus* Universitário Olézio Galotti, na Avenida Dauro Peixoto Aragão, nº 1325, bairro Três Poços, Volta Redonda – RJ, Tel.: (24) 3340-8400 ramal: 8537 – e-mail: [promes@foa.org.br](mailto:promes@foa.org.br)
- 12.2. Duração do curso: 2 (dois) anos, subdivididos em 4 (quatro) semestres letivos, conforme a produção acadêmica do estudante/mestrando.
- 12.3. A taxa de inscrição não será devolvida.
- 12.4. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Chamada de Seleção, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.5. Será eliminado desta chamada de seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso; zerar qualquer uma das etapas do concurso; não realizar a matrícula no período estabelecido; ou, não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.
- 12.6. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do concurso.
- 12.7. Fica estabelecido que os estudantes regulares aprovados neste processo seletivo, devem, até o final do primeiro período de matrícula como estudante regular, definir orientador e plano de trabalho e aprová-los em reunião de colegiado, ressaltando que o não cumprimento desta exigência implica em desligamento automático do Curso.



- 12.8. O candidato deverá ter ciência e concordar com as condições do curso, no que tange seus direitos e deveres, com destaque para regime de créditos, exigências para obtenção de título de Mestre, desligamento e jubramento do estudante, com regras detalhadas no regimento do curso, disponível no endereço eletrônico [www.unifoa.edu.br/memat](http://www.unifoa.edu.br/memat).
- 12.9. Fica o candidato ciente que, a FOA/UniFOA realizará o tratamento de seus dados pessoais, inclusive dados audiovisuais gerados por meio da entrevista tele presencial, na forma da lei civil, para os fins estabelecidos neste Edital e pelo período que durar o Processo de Seleção, e após, pelo prazo de 05 (anos) a contar da elaboração do Parecer Consubstanciado ou até o encerramento do vínculo acadêmico do discente com a FOA/UniFOA, sendo considerado o prazo maior.
- 12.10. O candidato tem direito a acesso (descrição dos dados tratados) e explicação (motivo do tratamento) dos dados pessoais, em razão do presente processo de seleção, podendo ainda, revogar o consentimento, exclusivamente para fins comerciais, por meio do endereço eletrônico [dpo@foa.org.br](mailto:dpo@foa.org.br), em observância aos Princípios do Livre Acesso, da Qualidade dos Dados, da Transparência e na melhor forma da lei.
- 12.11. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção do UniFOA, ouvida a Pró reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, cuja decisão deverá ser homologada pela Reitoria do UniFOA e a Presidência da FOA.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2023.

**Roberto de Oliveira Magnago**  
*Coordenador do MeMat*  
UniFOA

**Igor Dutra Braz**  
*Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação*  
UniFOA

**Ivanete da Rosa Silva de Oliveira**  
*Reitora do UniFOA*